



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PRESIDENTE DA CMT

“REQUERIMENTO Nº 104/2026”

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 31 de julho de 2026.

ASSUNTO: Solicita seja encaminhado expediente à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15 – Regional Tauá, para realização de estudo de viabilidade técnica, pedagógica, financeira e estrutural visando à implantação da oferta do Ensino Médio na comunidade de Olho D'água ou Santana, Carrapateiras, zona rural deste município, contemplando, entre outros, pontos como levantamento da demanda de alunos concluintes do Ensino Fundamental, projeção do número de matrículas para os próximos anos, disponibilidade de estrutura física existente ou passível de adaptação, disponibilidade de professores e equipe pedagógica e os impactos financeiros e possibilidades de parceria entre o Estado do Ceará e o Município.

— REQUERIMENTOS —

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art.100), após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado expediente à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15 – Regional Tauá, para realização de estudo de viabilidade técnica, pedagógica, financeira e estrutural visando à implantação da oferta do Ensino Médio na comunidade de Olho D'água ou Santana, Carrapateiras, zona rural deste município, contemplando, entre outros, pontos como levantamento da demanda de alunos concluintes do Ensino Fundamental, projeção do número de matrículas para os próximos anos, disponibilidade de estrutura física existente ou passível de adaptação, disponibilidade de professores e equipe pedagógica e, por fim, os impactos financeiros e possibilidades de parceria entre o Estado do Ceará e o Município.

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta proposição visa garantir a oferta do Ensino Médio nas comunidades rurais em referência e regiões adjacentes, uma vez que representa importante instrumento de promoção da igualdade de oportunidades, permanência escolar e desenvolvimento social. Atualmente, muitos estudantes necessitam deslocar-se diariamente longas distâncias até a sede do município ou outras comunidades, enfrentando dificuldades relacionadas ao transporte escolar, ao tempo de deslocamento e aos custos indiretos para suas famílias. Essa realidade contribui para a evasão escolar, o baixo rendimento acadêmico e a limitação do acesso à educação, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade social.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado eletronicamente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 31/07/2026 09:32:13 -0300

Verifique em: <https://sigla.taua.ce.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

03/08/2026

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

PRESIDENTE DA CMT

